



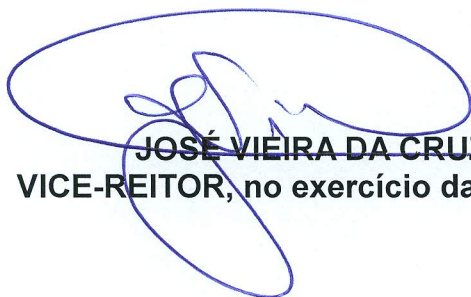
PORT. Nº	1369
PUBLICADA NO	
DOU de	07/08/17
Seção	2
Pág.	22

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1369, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024806/2017-91, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais à servidora **ALCINA MARIA DE CERQUEIRA JORDÃO RAMOS E SILVA**, matrícula SIAPE nº 1121183, ocupante do cargo de Assistente em Administração, classe D, padrão IV, nível 15, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03.



JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR, no exercício da Reitoria

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 37
EM 09/08/17